

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01.3/2019 - ICSL

Divulga a classificação preliminar do Processo Seletivo nº 01/2019, de 30 de janeiro de 2019, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO**, autarquia do Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 19, inciso XV, da Lei Complementar nº 81, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 89, de 24 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO a realização das Provas (objetiva e prática), referentes ao Edital nº 01/2019 - ICSL, realizadas no dia 16 de fevereiro de 2019, na sede do Instituto Cultural de São Lourenço;

CONSIDERANDO a participação de todos os candidatos, conforme ditames previstos pelo Edital;

CONSIDERANDO a nota mínima para aprovação na Prova Objetiva e na Prova Prática, correspondente a 60 (sessenta) pontos, conforme os itens 4.3.3 e 4.4.3 do Edital de abertura;

TORNA PÚBLICA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR do Processo Seletivo nº 01/2019, visando a contratação temporária de pessoal, em regime especial, para atender necessidade de excepcional interesse público do Instituto Cultural de São Lourenço, para o ano de 2019, conforme os quadros constantes a seguir:

I. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR:

I.1. Fica divulgada a classificação preliminar obtida pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 01/2019 - ICSL:

INSTRUTOR DE MÚSICA - BATERIA:

Classificação	Nº Inscrição	Candidato	Português	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova Prática	Total
1º	001	Paulo Roberto Peluso	20 pontos	15 pontos	45 pontos	93 pontos	173 pontos
Desclassificado	005	Ivan Regis Ziem	15 pontos	10 pontos	20 pontos	95 pontos	140 pontos

Desclassificado	002	Daniel Antonio Marques	15 pontos	05 pontos	15 pontos	93 pontos	128 pontos
Desclassificado	006	Antônio Silveira Junior	10 pontos	10 pontos	25 pontos	73 pontos	118 pontos

INSTRUTOR DE MÚSICA - ACORDEOM:

Classificação	Nº Inscrição	Candidato	Português	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova Prática	Total
1º	008	Samuel Dallagnol Batista	15 pontos	10 pontos	35 pontos	89 pontos	149 pontos
2º	003	Carolini Toderio da Silva	15 pontos	15 pontos	30 pontos	85 pontos	145 pontos
Desclassificado	007	Gilvani Mello	10 pontos	05 pontos	15 pontos	92 pontos	122 pontos

INSTRUTOR DE ARTES CÊNICAS II - DANÇAS URBANAS:

Classificação	Nº Inscrição	Candidato	Português	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova Prática	Total
1º	004	Luana Maria Pandolfi Lima	05 pontos	10 pontos	45 pontos	90 pontos	150 pontos

INSTRUTOR DE MÚSICA - VIOLA CAIPIRA:

Não houve inscritos.

II. DOS RECURSOS

II.1. Somente haverá revisão da pontuação atribuída ao candidato, mediante requerimento fundamentado, com protocolo na sede do ICSL, situado na Via Parque, s/nº, Pavimento Inferior, bairro Cruzeiro, anexo ao Centro de Eventos, neste Município, dirigido à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Público, que após análise das justificativas deliberará.

II.2. O prazo de interposição de recurso será de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas da data de divulgação deste Edital, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente.

II.3. No pedido de recurso deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, endereço e a alegação fundamentada do recurso.

II.4. Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

II.5. Se dos exames de recursos resultar em alteração de classificação, será publicada nova lista classificatória.

II.6. Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo.

III. DA HOMOLOGAÇÃO

III.1. Após a análise de eventuais recursos, o Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço homologará o resultado final do Processo Seletivo.

III.2. O ato de homologação será divulgado no mural do Instituto Cultural de São Lourenço (local das inscrições), no site oficial do ICSL (icsl.saolourenco.sc.gov.br), no site oficial do Município (www.saolourenco.sc.gov.br), e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC (www.diariomunicipal.sc.gov.br).

São Lourenço do Oeste - SC, 19 de fevereiro de 2019.

RENNÃ HIGOR FEDRIGO

Presidente do ICSL